



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA
EDITAL Nº 6/PPGICH/UFFS/2024
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 3/PPGICH/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2024.2, tona público o resultado **provisório** da Segunda Etapa (Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa, memorial e Currículo Lattes), do referido Processo Seletivo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Relação de candidatos aprovados na Segunda Etapa (Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa, memorial e Currículo Lattes), em ordem alfabética:

ORDEM	CANDIDATO
1	Adriano Ott
2	Alessandra Regina Biasus
3	Altemar Dutra
4	Bianca Mutterlle de Farias
5	Camila da Costa Nunes
6	Carine Carla Grindges
7	Cariza Beal Toigo
8	Cassia Rita Sorgetz Pastore
9	Daniele Ribeiro Bolsonello Marció
10	Eliane de Oliveira Carvalho
11	Fabiana Aline Bonatto
12	Fátima Aparecida Mendes dos Santos
13	Fernando Haetinger Masera da Silva
14	Gilmar Muniz Garcia
15	Guilherme José Schons



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

16	Jaíne de Cassia Nunes Vieira
17	Jaqueline Donida Molossi
18	Júlia Voievoda Pereira
19	Márcia Eliza Pasquali
20	Márcia Silva
21	Maria Carmencita Fernandes da Silva
22	Michele Zanin Zonin
23	Milson André Caetano Grilo
24	Najara Leite Bento
25	Pedro Alexandre Pouzada Mandelli
26	Tainá Silva Santos
27	Vanessa Polidório Gallina
28	Wellington João Mikoanski

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

2.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 19 de junho de 2024
Comissão do Processo Seletivo PPGICH/UFFS
Portaria Nº 3264/GR/UFFS/2024
UFFS – Campus Erechim